

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
() Homologação de Inscrição	() Outros (Especificar):
() Resultado Preliminar	
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO	

Rio Crespo-RO, ____/____/2025

Assinatura do candidato por extenso

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) é portador da deficiência código internacional da doença (CID), sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de Motorista de Transporte Escolar e/ou Monitor (a) de Transporte Escolar, disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital.

Rio Crespo, __/__/.

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES

Solicito minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS, com o objetivo de atuar na vaga de -----, conforme as especificações do Edital Nº **001/2025**, com vínculo empregatício, obrigações de natureza trabalhista e previdenciária ou afim.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome: _____
 RG n.º: _____
 Órgão expedidor/UF: _____ CPF nº _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____
 UF: _____
 Telefone: (____) _____ - _____
 E-mail: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: **E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA**
 Área de atuação: _____
 Disponibilidade de horário: _____

3 - FORMAÇÃO:

Ensino Fundamental: () Completo () Incompleto () Série/ano: _____
 Ensino Médio: () Completo () Incompleto () Série/ano: _____
 Ensino Superior: () Completo () Incompleto () Período: _____
 Em caso de nível superior qual a Formação: _____
 Cursos Complementares: _____

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:

1 - Órgão/Empresa: _____
 Período: _____ Cargo: _____
 Descrição sumária das atividades: _____

2 - Órgão/Empresa: _____
 Período: _____
 Cargo: _____
 Descrição sumária das atividades: _____

_____, Data: ____/____/2025

Assinatura por extenso

Publicado por:
 Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:3A5522E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
EDITAL Nº. 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO.

PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA **E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA” - RIO CRESPO/RO.**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe: Dispõe sobre o Serviço Voluntário e dá outras Providências, Lei

Municipal nº 876, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos da Lei Municipal nº 875 de 24 de janeiro de 2020 (PROGPE) e do Decreto nº 1506, de 24 de janeiro de 2020 e Decreto nº 2209 de 09 de janeiro de 2025, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de candidatos para o Programa Amigo Voluntário do Educando, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SECDEL, para atuarem na E.M.E.F. Vaneide de Oliveira da Rede Municipal de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Amigo Voluntário do Educando visa, de forma colaborativa, dar suporte às atividades do educando nas unidades da rede municipal de ensino.

O Amigo Voluntário do Educando, sob orientação e supervisão da equipe gestora da escola, executará os deveres constante do Anexo V, deste Edital.

O presente Processo Seletivo Simplificado para o Programa Amigo Voluntário do Educando consistirá de Análise de Inscrições (formação/escolaridade, experiência profissional e entrevista) tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntariado, conforme Anexo I - Quadro de Vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

A inscrição deverá ser realizada nas dependências desta Unidade Escolar, que disponibiliza o **Edital e a Ficha de Inscrição** que deverá ser preenchida com dados pessoais do candidato ao Programa Amigo Voluntário do Educando, momento em que o comprovante de inscrição será impresso. Só será válida a última inscrição realizada pelo candidato.

A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Não será cobrada taxa de inscrição.

O candidato ao Programa Amigo Voluntário do Educando deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de função. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.

O candidato ao Programa Amigo Voluntário do Educando somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pela comissão organizadora do processo seletivo da E.M.E.F. “Vaneide de Oliveira”, divulgada no mural da escola, nas datas estabelecidas no **Anexo III**.

Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições, este deverá dirigir-se à E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”, conforme **Anexo II**, portando documento comprobatório de sua inscrição para retificação da homologação da inscrição.

Junto a Ficha de Inscrição, especificar qual a vaga o candidato tem interesse de se inscrever, apresentar as cópias dos documentos pessoais, acompanhadas do original, a **ficha incompleta e rasurada** gerará desclassificação do candidato, sendo:

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Título Eleitoral com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

Comprovante de escolaridade exigido (certificado, histórico escolar ou declaração original);

Comprovante de residência em nome do candidato ou em nome de terceiros, desde que seja declarado o vínculo entre os referidos;

Apresentar declaração/carta de referência original da Unidade em que atua ou atuou.

Junto com a inscrição, o candidato deverá trazer um envelope, onde serão colocados os documentos e ficha de inscrição, após conferência, será lacrado na presença do candidato.

Apresenta-se na data prevista no cronograma para a entrevista.

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO PROCESSO AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

Para participar do Processo Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá ser maior de 18 anos, ter no mínimo Ensino Fundamental incompleto, demonstrar vontade de participar do projeto e escolher a área de atuação que se identifique conforme – **Anexo I – Quadro de Vagas – Amigo Voluntário do Educando** deste Edital.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção do programa Amigo Voluntário do Educando será composto pela Etapa 1 – Análise dos documentos e Etapa 2 – entrevista:

Etapa 1: Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório e eliminatório de acordo com o Anexo IV - Critérios de Seleção e Classificação deste edital.

Etapa 2: Entrevista.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade, de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme **Anexo I - Quadro de Vagas**.

Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

Ter maior grau de escolaridade.

Os candidatos selecionados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital, ficarão na condição de Cadastro de Reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela APP da Escola E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”.

Ao candidato aprovado será vedada a **transferência de opção de localidade**, ressalvadas as necessidades de vagas vigentes.

O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Programa Amigo Voluntário do Educando.

DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a vaga disponível no presente Processo Seletivo;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Ser maior de 18 anos;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento, união estável e outros;
- i) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- j) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- k) Comprovações de escolaridade exigido;
- l) Apresentar o número da conta corrente de Agência Bancária do Banco do Brasil;
- m) Certidão Negativa do Tribunal de Contas (www.tce.ro.gov.br);
- n) Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;
- o) Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal (www.ro.trfl.gov.br);
- p) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- q) Comprovante de residência em nome do candidato ou em nome de terceiros, desde que seja declarado o vínculo entre os referidos;
- r) Atestado de aptidão física e mental;
- s) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas desempenharão suas atividades pelo prazo de até 11 (onze) meses a partir da data de assinatura do termo de Compromisso podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período. Para os Termos de Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos pelo período compreendido ao **início do calendário escolar de 2026 ao término do calendário escolar de 2026**.

Os candidatos classificados, dentro do número de vagas previsto para cada localidade, assinarão o Termo de Adesão ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviços diários na unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) e/ou 08 (oito) horas, ou 06 (seis) horas corridas, conforme necessidade da unidade escolar, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de da unidade escolar, conforme as Leis Municipais.

A APP da E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”, em casos especiais poderá adotar uma carga horária diferenciada, podendo convocar o voluntário em finais de semana e/ou feriados, com prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO

Os colaboradores do Processo Amigo Voluntário do Educando deverão desempenhar suas atividades de colaborador junto à E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”, sendo definido seu local de exercício, pela equipe gestora desta Unidade Escolar, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

DO VALOR DO RESSARCIMENTO

O prestador de serviço fará jus a uma ajuda de custo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por período, compreendido por 04 (quatro) horas, de prestação do serviço, para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço, desde que manifeste sua opção por meio de requerimento à autoridade responsável pelo órgão ou entidade municipal em que ocorrer a prestação para os voluntários que prestar serviços com a carga horária de até 40 horas semanais.

A prestação de serviço não poderá exceder o limite de 02 (dois) períodos por dia.

Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador do Programa Amigo Voluntário do Educando não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa Amigo Voluntário do Educando será repassada através do Programa de Gestão Financeira Escolar – PROGFE desta APP, mensalmente, mediante depósito em conta corrente junto à Agência Bancária.

Ao final de cada mês, a unidade escolar, em que o colaborador do Programa Amigo Voluntário do Educando atua deverá encaminhar o Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Voluntário para o Setor Administrativo da SECDEL/RIO CRESPO, os quais deverão constar na prestação de contas da Unidade Escolar.

A opção pelo ressarcimento das despesas deverá ser registrada por meio de Requerimento do interessado, no ato da assinatura do Termo de Adesão, podendo ser requerida ou revogada a qualquer tempo.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O resultado final, homologação e edital de convocação do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando serão divulgados nas datas constantes do **Anexo III - Cronograma Previsto** e publicado no mural da Unidade Escolar.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO

Os candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando que forem classificados de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo, conforme necessidade da APP da E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA” através de Edital publicado no mural da Escola, devendo apresentar-se nas dependências da referida Escola, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do edital de convocação, para assinatura do Termo de Compromisso.

O candidato ao Programa Amigo Voluntário do Educando convidado para assinatura de Termo de Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no **item 11.1**, será tido como desistente, podendo, a APP da E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas financeiras com a execução deste Edital correrão por conta desta APP através do Programa de Gestão Financeira Escolar – PROGFE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando terá validade máxima de até 11 (onze) meses compreendidos: (fevereiro de 2025 à dezembro de 2025), a contar da data do Edital de Convocação dos Candidatos publicado no mural da E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”, podendo ser prorrogados por igual período, compreendido ao início do calendário letivo de 2026 e término do calendário letivo de 2026.

As assinaturas dos Termos de Compromisso do Programa Amigo Voluntário do Educando dos candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando.

Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a APP da E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA” poderá dispensar e substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.

O Programa Amigo Voluntário do Educando não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial designada pela Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Fundamental Vaneide de Oliveira - APP, para realização do referido Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município de Rio Crespo, sendo esta última instância administrativa.

ANEXOS

ANEXO I - Quadro de Vagas – Amigo Voluntário do Educando;

ANEXO II - Endereço da Unidade Escolar;

ANEXO III - Cronograma Previsto;

ANEXO IV - Critérios de Seleção e Classificação;

ANEXO V - Descrição Sumária das Atribuições do Amigo Voluntário do Educando;

ANEXO VII - Formulário de Informações Cadastrais e Curriculares.

ANEXO VIII – Modelo de Questionário de Entrevista;

ANEXO VIII – Modelo de Formulário de Recurso.

Rio Crespo-RO, 10 de janeiro de 2025.

LEUSIANE DE OLIVEIRA LANA

Presidente da Associação de Pais e Professores da E.M.E.F. Vaneide de Oliveira

KÁTIA RODRIGUES MARTINS

Diretora da E.M.E.F. Vaneide de Oliveira

Decreto nº 2208 de 08 de Janeiro de 2025.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – AMIGO VOLUNTÁRIO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	CADASTRO RESERVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NOS PERÍODOS	REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS À INVESTIDURA	TESTE PRÁTICO
Auxiliar de Limpeza - zelador (a)	40 horas	4	2	Escola Vaneide de Oliveira	R\$ 100,00 (6 horas corridas)	Ensino Fundamental	Não
Auxiliar de serviços de alimentação -merendeira	40 horas	6	2	Escola Vaneide de Oliveira	R\$ 100,00 (6 horas corridas)	Ensino Fundamental	Não
Inspetor de Aluno - Coordenador de pátio	40 horas	4	1	Escola Vaneide de Oliveira	R\$ 100,00 (6 horas corridas)	Ensino Fundamental	Não
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	2	1	Escola Vaneide de Oliveira	R\$ 100,00 8 horas	Ensino Fundamental	Não
Monitor Desenvolvimento Escolar - Cuidador	20/40 horas	3	1	Escola Vaneide de Oliveira	R\$ 50,00 – 4 horas R\$ 100,00 – 8 horas	Ensino Médio	Não
Monitor de Desenvolvimento Escolar - Assistente Administrativo	40 horas	1	1	Escola Vaneide de Oliveira	R\$ 100,00 8 horas	Ensino Médio + Curso de Informática	Não

ANEXO II – ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL

ESCOLA	ENDEREÇO
APP E.M.E.F. “VANEIDE DE OLIVEIRA”	Rua Cerejeiras, nº 1570 – Setor 03 – Rio Crespo/RO E-mail: appvaneideiocrespo@gmail.com

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	10.01.2025
Período de inscrição	14.01. e 15.01.2025
Homologação das Inscrições	20.01.2025
Interposição de Recursos das Inscrições	21.01.2025
Resultado Final das Inscrições	22.01.2025
Entrevista com Candidatos Inscritos e Deferidos	23.01.2025
Resultado Preliminar	28.01.2024
Interposição de Recursos	29.01.2025
Resultado da Interposição de Recursos	30.01.2025
Divulgação e Homologação do Resultado Final	31.01.2025
Edital de Convocação	03.02.2025

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**1ª Etapa:**

ITEM	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Nível Superior	10 pontos
02	Nível Médio completo	8 pontos
03	Nível Médio Incompleto	6 pontos
04	Nível Fundamental completo	4 pontos
05	Nível Fundamental incompleto	2 pontos
Total		30 pontos

CRITÉRIO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
06	Experiência relacionada à atividade a ser desenvolvida	10 pontos
07	Experiência em atividade desenvolvida na rede pública (comprovada por declaração da Unidade em que atua ou atuou) (Carta de referência)	05 pontos
08	Estar inscrito em Programa Social de todas as esferas, como Bolsa Família, PROJOVEM, Prouni, FIES, entre outros.	05 pontos
Total		20 PONTOS

2ª Etapa:

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
09	Apresentação pessoal	2,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 10,0 pontos se for boa 14,0 pontos se for excelente
10	Comunicação e desenvoltura	2,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 10,0 pontos se for boa 14,0 pontos se for excelente
11	Demonstração de conhecimento	2,0 pontos se for ruim 6,0 pontos se for regular 10,0 pontos se for boa 14,0 pontos se for excelente
12	Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da unidade escolar)	8,0 pontos
Total		50,00 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- 1º - obtiver maior idade;
- 2º - obtiver maior grau de escolaridade;
- 3º - obtiver maior nota nos itens de experiência profissional;

ANEXO V – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO.

As atribuições dos cargos a serem providos por este Teste Seletivo Simplificado Classificatório são os constantes na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe: Dispõe sobre o Serviço voluntário e dá outras providências, desenvolvidas na E.M.E.F. Vaneide de Oliveira, ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas respectivamente:

Amigo Voluntário do Educando: AUXILIAR DE LIMPEZA – ZELADOR(A):

Cuidar da organização e limpeza do ambiente escolar como: varrer e limpar o piso, lavar vidros e janelas, remover lixo, limpar os sanitários, salas, quintais e áreas de convivência escolar;

Manter os móveis e objetos limpos, bem como reposição dos materiais necessários de limpeza e uso, e podendo realizar também atividades de apoio em geral, como servir lanches e cafés;

Auxiliar no cuidado dos alunos do pátio, quadra e pátio aberto, filas e banheiros;

Seguir à risca as orientações sobre a segurança e limpeza do espaço escolar.

Amigo Voluntário do Educando - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDEIRO(A):

Auxiliar os trabalhos/profissionais nos serviços de alimentação no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e servir os alimentos;

Verificar a qualidade de gêneros alimentícios, armazenagem de forma correta dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação, trabalhar em conformidade com as normas, procedimentos e orientações técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Amigo Voluntário do Educando – INSPETOR(A) DE ALUNO/COORDENADOR(A) DE PÁTIO

Cuidar da segurança dos estudantes nas dependências e proximidades da escola;

Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;

Orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento dos horários; ouvir solicitações e reclamações, analisar e repassar os fatos a gestão escolar;

Prestar apoio às atividades desenvolvidas pelos professores na sala de aula e fora dela;

Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de estudantes, fiscalizando espaços de recreação no ambiente escolar, definindo limites nas atividades livres;

Organizar o ambiente escolar e informar as necessidades de manutenção predial;

Seguir à risca as orientações sobre a segurança e limpeza do espaço.

Amigo Voluntário do Educando: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Auxiliar na organização e limpeza do ambiente escolar de modo geral;

Realizar serviços de pequenos reparos e manutenção no ambiente interno e externo da escola;

Auxiliar no cuidado dos alunos do pátio, quadra e pátio aberto, filas e banheiros, quando necessário;

Seguir à risca as orientações sobre a segurança, manutenção e limpeza do espaço escolar.

Amigo Voluntário do Educando – MONITOR ESCOLAR – CUIDADOR:

Atender a acompanhar os alunos com necessidades especiais, nas rotinas escolares;

Incentivar as crianças e adolescentes a desenvolver hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde;

Despertar nos estudantes o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres;

Atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasses e em recreação;

Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e a participação;
 Observar o comportamento dos alunos no horário de alimentação;
 Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes.

Amigo Voluntário do Educando – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Preencher relatórios;
 Tramitar correspondências e documentos;
 Recepcionar usuários dos serviços da instituição;
 Elaboração de ofícios e memorandos;
 Atualização de arquivos e cadastros de informação;
 Assessoramento de gestores com questões práticas de rotinas de trabalho, como responder e-mail, controlar a folha de ponto dos funcionários;
 Preparar documentos, prestar informações ao público;
 Fazer atendimento telefônico e organizar documentos e arquivos.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES

Solicito minha inscrição no processo seletivo simplificado **Edital 002/2025** para o **Programa Amigo Voluntário do Educando**, com o objetivo de atuar como colaborador de forma voluntária e gratuita, na forma da Lei Municipal nº 876 de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 1506, de 24 de janeiro de 2020 e Decreto 2209 de 09 janeiro 2025, **não gerando vínculo empregatício**, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

Dados Pessoais:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):

Nome: _____
 RG: _____ Órgão expedidor/UF:----- CPF: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Localidade/Unidade: E.M.E.F. VANEIDE DE OLIVEIRA
 Função/Área de atuação pretendida: _____ C.H.: _____
 Disponibilidade de horário: _____

3 - FORMAÇÃO:

Ensino Fundamental: Completo () Incompleto () Série/ano: _____
 Ensino Médio: Completo () Incompleto () Série/ano: _____
 Ensino Superior: Completo () Incompleto () Período: _____
 Em caso de nível superior qual a Formação: _____
 Cursos Complementares: _____

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:

1 Órgão/Empresa: _____
 Período: _____
 Cargo: _____
 2 Órgão/Empresa: _____
 Período: _____
 Cargo: _____
 3 Órgão/Empresa: _____
 Período: _____
 Cargo: _____

Rio Crespo-RO., ____/____/2025

 Assinatura do candidato por extenso

ANEXO VIII – MODELO DE QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025 para o **Programa Amigo Voluntário do Educando**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):

NOME COMPLETO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

Escreva um pouco sobre você?

 Escreva o que você acha do trabalho em equipe?

 Escreva por que você se considera a pessoa ideal para esse trabalho?

 Escreva até hoje, quais foram as experiências profissionais que lhe deram maior satisfação?

 Escreva por que razão deveríamos te contratar para essa vaga?

Escreva sua opinião, se já trabalhou como amigo voluntário, relate como foi sua interação com a gestão, professores, pais e alunos.

Rio Crespo-RO., ____/____/2025

Assinatura do candidato por extenso

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA AMIGO OLUNTÁRIO 002/2025

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: N° Inscrição:	
Cargo Pretendido:	
E-mail:	Fone:
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
☐ Homologação de Inscrição	☐ Outros (Especificar):
☐ Resultado Preliminar	
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO	

Rio Crespo-RO., ____/____/2025

Assinatura do candidato por extenso

Publicado por:
Ranielica Felipe Soares Nantes
Código Identificador:E8EF0656

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI RELAÇÃO SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIAS - 31/12/2024

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA

Filtros: Lotação=001002;001006;001008;001009;001011 Situação=1 Exercício=2024 Competência=Dezembro

RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO GERAL

Atualizada em 09/01/2025

Sequência	Nome Servidor	Cargo / Lotação	Símbolo
1	ADALTO JOSE RAMOS	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
2	ADEIR DO BOM FIM	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
3	ADELINO JOSE LOPES	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
4	ADINALVA DOS SANTOS FRANCISCO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
5	ALIA GEMINIANO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
6	ALUANA AUXILIADORA TOMAZ DA SILVA	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
7	ALVENI MACHADO MOURÃO	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
8	ANA CLAUDIA PRECIOSO GOMES	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
9	ANA MARIA CARVALHO	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
10	ANA MARIA NERY	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
11	ANA MARIA NERY	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
12	ANELISE FERREIRA PIOVESANI	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
13	ANELITA RAMOS DE QUEIROZ	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
14	ANGELA MARIA VAGO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
15	ANGELO FRANCISCO PIRES	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
16	ANTONIO FERRARI	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
17	ANTONIO GOMES FERNANDES	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
18	ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
19	ANTONIO JUSTINO DE LIMA	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
20	APARECIDO DAMAS DE ANDRADE	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
21	ARMEZINA QUEIROZ DOS SANTOS MACHAD	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
22	ARNALDO LIMA DO NASCIMENTO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
23	ARNALDO MARQUES	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
24	AURENI SCHERRER DA CRUZ	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	
25	BENEDITO FERREIRA NETO	APOSENTADO (A) APOS. TEMPO CONTRIBUICAO	

Sequência	Nome Servidor	Cargo / Lotação	Símbolo
26	BENEDITO GROLA FILHO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
27	BENEDITO LUIZ MACHADO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
28	BENEDITO LUIZ MACHADO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
29	CARLOS RAMOS VALERIANO	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
30	CEDIRA PAULINO DA SILVA	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	
31	CELIA MARIA FERREIRA PEREIRA	APOSENTADO (A) APOSENTADORIA VOLUNTARIA	